



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
EXTRATO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	2
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	4
EDITAL	4
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2024 - Primeira Publicação	4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****DECISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 15/08/2020. Autuado: FERREIRA ALVES COMÉRCIO LTDA. Data da Autuação: 15/08/2020. Data da Decisão: 24/03/2021. CNPJ: 34.016.419/0001-53. Localidade: Av. Pedro Neiva de Santana, s/n, Bairro Vila Redenção, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: Art. 10º, inciso XIX da Lei Federal nº 6.437/77 c/c art. 3º e 4º parágrafos, 1, 2, 6 I e IV, art. 7º, V, e VI, a, b, d, e f do Decreto Municipal nº 60/2020. Decisão Final: Confirma-se a pena de Interdição total de 70(setenta) UFM. Penalidade Imposta: Interdição total e Multa. Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo. Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 15/05/2020. Autuado: MORAES E SABINO LTDA. Data da Autuação: 15/05/2020. Data da Decisão: 23/06/2021. CNPJ: 18.234.836/0001-16. Localidade: Rua Piauí, 2037, Bairro Bacuri, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: Decreto Estadual nº 35.677/2020 e Decreto Municipal nº 23/2020 e 39/2020 e 50/2020 e 54/2020 e Decreto Estadual nº 35.677/2020. Decisão Final: Confirma-se a pena de interdição de interdição total, e aplica-se a pena de multa de 25 (vinte cinco) UFM, na modalidade leve. Penalidade Imposta: Interdição estabelecimento e Multa. Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo. Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em

Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 28/05/2019. Autuado: RIBEIRO VERDEROSE LTDA. Data da Autuação: 28/05/2019. Data da Decisão: 30/08/2019. CNPJ: 01.142756/0001-38. Localidade: Rua Piauí, 990, Bairro Centro, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: art. 10, incisos: IV, V, XVIII, XXIX da Lei Federal 6.437/77 c/c RDC nº 302/2005, itens 5.5.3. Decisão Final: Confirma-se a pena de Apreensão e procedesse-se a pena de Inutilização da medicação apreendida. Penalidade Imposta: Apreensão e Inutilização Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo. Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 25/06/2018. Autuado: R. ALVES DANTAS. Data da Autuação: 25/06/2018. Data da Decisão: 05/12/2018. CNPJ: 23.442.502/0001-78. Localidade: Rua Simplicio Moreira, 3006, Bairro Bacuri, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: Art. 56 da Lei Federal 5.991/73, c/c art. 95 "a" da Lei Ordinária Municipal nº 1.506/2013 c/c art. 4º da Portaria Estadual nº 07/87/CF/SSP/ de 06 de dezembro de 1987. Decisão Final: Confirma-se a pena de interdição de interdição total. Penalidade Imposta: Interdição estabelecimento por 24 (vinte quatro) horas. Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo. Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 11/07/2018. Autuado: BRETAS E LESSA LTDA. Data da Autuação: 11/07/2018. Data da Decisão: 07/12/2012. CNPJ: 04.465.585/0001-76. Localidade: Rua João Lisboa, 1359 Bairro Centro, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: art. 10, incisos: XVIII, da Lei Federal 6.437/77. Decisão Final: Confirma-se a pena de Apreensão e procedesse-se a pena de Inutilização da medicação apreendida. Penalidade Imposta: Apreensão e Inutilização Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo. Divisão de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de agosto de 1977 c/c artigo 41 do Decreto Municipal



nº 023 de 22 de abril de 2013, a Divisão de Vigilância Sanitária torna pública a (s) seguinte (s) DECISÃO (ÕES) FINAL (IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário (s) registrada (s) na data de 29/11/2017. Autuado: TORRES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Data da Autuação: 29/11/2017. Data da Decisão: 12/01/2018. CNPJ: 11.583.654/0001-82. Localidade: Rua Benedito Leite, 1560, Bairro Mercadinho, Imperatriz-MA. Tipificação da Infração: art. 10, incisos: IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77 Decisão Final: Confirma-se a pena de Apreensão e procedesse-se a pena de Inutilização da medicação apreendida. Penalidade Imposta: Apreensão e Inutilização Diretora da Vigilância Sanitária: Márcia Marly Santos de Figueredo.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

COORDENADOR DE SAUDE IV

Código identificador: 6jydsolhtfa20241111161140





SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2024 - Primeira Publicação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0017/2024 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0464/2023, tendo como Requerente ENILDA REGO DO NASCIMENTO, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 214.65m² (duzentos e quatorze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); frente para Rua João Lisboa, nº 608, Bairro Vila Lobão, medindo 8.00m (oito metros); lateral direita confrontando-se com Valdenor Barbosa Lima, medindo 27.00m (vinte e sete metros); lateral esquerda confrontando-se com Aumir F. Lisboa, medindo 27.00m (vinte e sete metros); fundo confrontando-se com Lote, medindo 7.90m (sete metros e noventa centímetros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 11 de Novembro de 2024. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA-Diretora Executiva

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$xsFKWPQWTk8





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br